



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/651

**PORTARIA Nº 130/CFAOC, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Retirar embarcação de tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, Capítulo IV, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego a embarcação “M MONTEIRO”, inscrita nesta Capitania sob o nº 0010218009, em virtude de incêndio ocorrido a bordo da embarcação em 29/07/2024, nas proximidades do município de Uarini-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES**

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição interna:

AgBAcre, AgCaracaráí, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.